



RESOLUÇÃO Nº 02/2024

De 15 de fevereiro de 2024.

Altera e corrige os Anexos I e I-A do Plano Básico Organizacional (PBO) e dá outras providências.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA “VOVÓ MOCINHA” (FUNGOTA ARARAQUARA), em sessão extraordinária realizada no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), resolve:

Art. 1º O Anexo I do Plano Básico Organizacional passa a figurar com as seguintes alterações:

I – Correção do item “Escolaridade/Requisitos para provimento” do Emprego “Fisioterapeuta de Unidade Intensiva e Semi-intensiva”, para constar “Curso superior em fisioterapia e especialização em fisioterapia Neonatal e pediátrica, em fisioterapia unidade intensiva e semi-intensiva ou em fisioterapia hospitalar, com registro no conselho de classe”;

II – Alteração do número de vagas do emprego “Auxiliar administrativo e de serviços de apoio” para que constem 50 (cinquenta) vagas;

III – Correção da referência salarial de ingresso, conforme abaixo especificada, dos seguintes empregos, em razão de erro material contido na publicação contida na Resolução nº 11/2024:

- a) Almoxarife: R\$2.245,81;
- b) Enfermeiro Uti neonatal e pediátrica: R\$ 3.843,48;
- c) Enfermeiro Obstetra: R\$ 3.843,48;
- d) Obstetriz: R\$ 3.843,48;
- e) Reparador Geral: R\$2.012,97

Art. 2º Fica alterada para “Auxiliar administrativo e de serviços de apoio” a nomenclatura do emprego “Auxiliar administrativo” constante do Anexo 1-A do Plano Básico de Organização (PBO).

Art. 3º A Resolução nº 11/2023 passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 2ª-A São extintos na vacância os seguintes empregos constantes do Anexo I do Plano Básico de Organização (PBO):

I – Enfermeiro Obstetra/Obstetriz;

II – Fisioterapeuta;

III - Operador de Telefonia; e,



IV – Técnico em radiologia;

Parágrafo único. Os empregos mencionados no “caput” deste artigo passam a figurar em quadro suplementar Plano Básico de Organização (PBO).”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 (trinta) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA “ALVES”,
A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA),** em dia 15 (quinze) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Presidenta do Conselho Curador